



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 120 PAGINAS

N.º 3.598

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 1992

ANO XXXVIII

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência01

Departamento Administrativo

Departamento Econômico

e Financeiro03

Departamento do Patrimônio04

Secretaria07

Câmaras Cíveis13

Câmaras Criminais

Serviço de Preparo15

Seção de Distribuição

Corregedoria da Justiça

Conselho da Magistratura

Escola da Magistratura

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

Secretaria

Departamento Administrativo

Departamento Econômico

e Financeiro15

Processo Cível19

Processo Crime

Preparo e Distribuição

COMARCA DA CAPITAL

Cível e Comércio23

Protesto de Títulos

COMARCA DO INTERIOR

Cível e Comércio45

MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARANÁ81

CONSELHO SUPERIOR

DO MINISTÉRIO PÚBLICO82

EDITAIS JUDICIAIS82

Capital82

Interior86

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS

DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA DO TRABALHO100

JUSTIÇA MILITAR

JUSTIÇA FEDERAL105

EDITAIS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA, para exercer, em substituição, o cargo em Comissão de Assessor Correicional, do Gabinete do Corregedor da Justiça, símbolo DAS-5, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, durante as férias da titular MARILENE MEGER, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 299

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor NILSON MIZUTA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 3a. Vara Cível da mesma Comarca, nos dias 20 e 21 de fevereiro do ano em curso, em virtude da licença do Juiz designado.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 298

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2727, datado de 30 de janeiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

MARIA DE OLIVEIRA CORREIA ATHERINO, Assistente de Administração, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do

ATENÇÃO:

Na página 120 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

PORTARIA N.º 300

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47935, datado de 10 de dezembro de 1991, resolve

D E S I G N A R

os Bacharéis CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO, ADILENE HAVRO WINTER e YONE JUSTEN GRILLO, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância para apurar os fatos narrados no protocolado supracitado.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 301

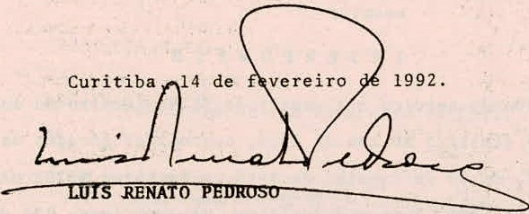
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JORGE DE OLIVEIRA VARGAS, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Pato Branco, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 1a. Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 302

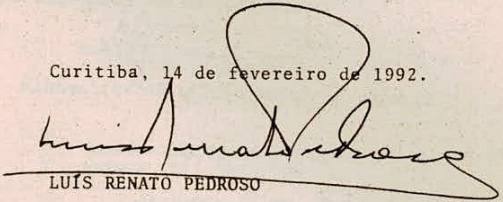
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 0597, datado de 06 de janeiro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

os Bacharéis JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES, ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO e EDUARDO MACEDO BACELLAR, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para instauração de processo administrativo, visando apurar os fatos narrados às fls. 2 do protocolado supracitado.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 303

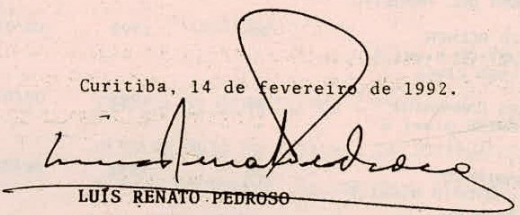
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4125, datado de 11 de fevereiro do ano em curso, resolve

F I X A R

as despesas com tarifas telefônicas, a partir do mês de fevereiro, no limite máximo de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para as Comarcas de entrância inicial e intermediária e de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) para as Comarcas de entrância final.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dez de março de hum mil novecentos e noventa e dois (10/03/92), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referentes a aquisição de fitas de polietileno e corretivas para uso em máquinas elétricas atendendo as necessidades da Seção de Almoxarifado. Edital e demais informações complementares são fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1.992.


HUGO VIEIRA FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F: CR\$ 42.600,00 P. 9907 3v. 20.21.24.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/92.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia onze de março de hum mil novecentos e noventa e dois (11/03/92), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de impressos para atender as necessidades da Seção de Almoxarifado.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 18 de fevereiro de 1.992.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F:CR\$ 51.000,00 P. 9908 3v. 20.21.24.

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 089/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
NELCI DA SILVA LOPES ESCRIVAO DO CRIME Nivel 1 CTBA - 29A. VARA DEL TRANSITO	30	1992	01/02/92	000319/92
HAMILTON LUIS LOPES OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 CTBA - 29A. VARA DEL TRANSITO	30	1992	01/02/92	000319/92
SIDNEY MACHADO JACINTHO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 10A. VARA CIVEL	30	1992	30/01/92	000319/92
NEUTON PRATES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 PALMITAL	30	1991	01/02/92	000319/92
SIDNEY FREITAS A DISPOSICAO Nivel 1 CTBA - VARA INF E JUVENTUDE	30	1991	06/01/92	000319/92
FILUMENA JAVORSKI DONEDA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 1 CTBA - 5A. VARA CRIMINAL	30	1990	30/01/92	000319/92
ANA MARIA OBERIK SCHINEMANN AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CTBA - 2A. VARA DEL TRANSITO	30	1991	03/02/92	000320/92
VALMIR ALUISIO BECKER OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 15A. VARA CIVEL	30	1990	15/01/92	000320/92
EGLECI T GOMES CAMPANINI ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 PALMITAL	30	1991	02/01/92	000320/92
MARCILONE ZAMBIANCO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 CAMBE Crime, Menores	30	1992	02/03/92	000516/92
CARLOS PINHEIRO GLUCHOWSKI ASCENSORISTA Nivel 11 DS - DAJ - SEC CONTROLE GERAL	30	1992	03/02/92	000516/92
SANTINA SILVA KAVIATOSKI AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS - DMT - SEC VISTORIA E CONS	30	1992	03/02/92	000516/92
ROSALINA CUSTODIO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 CAMPO LARGO Crime, Menores	30	1991	03/02/92	000516/92
MARIA JOSE C M DA CUNHA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DP - DIR DIRETORIA	30	1991	20/01/92	000516/92
NAVALTER DA SILVA MARQUES OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 GS - DM - SEC ASSIST SOCIAL	30	1991	01/02/92	000516/92
ROSI MARIA MATROS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS - DMT - SEC VISTORIA E CONS	30	1991	04/03/92	000516/92
LUZIA APARECIDA MARTINS ESCRIVAO DO CRIME Nivel 1 CTBA - JUIZADO DE PEO CAUSAS	30	1992	03/02/92	000516/92
GERALDO MARTINS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 GRANDES RIOS	30	1992	01/03/92	000516/92
DANIEL CEZAR ZAMBAD OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 20A. VARA CIVEL	30	1990	02/01/92	000516/92

NEREU DANDOLINI 30 1992 01/02/92 000516/92
OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6
SANTA IZABEL DO IVAI

MARCO ANTONIO ESMANHOTTO 30 1992 08/01/92 000516/92
ENGENHEIRO Nivel 1
CTBA - JUIZADO DE PEO CAUSAS

Curitiba, 20 de janeiro de 1992

Edison Luiz Trevisan
EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 234

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40913, data de 21 de outubro de 1991, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ROSELY CLETO RIBEIRO DE CAMPOS, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 28/11/83 e 31/05/88, antecipado em razão da contagem efetivada pela Ordem de Serviço nº 532/90, retificada através da Ordem de Serviço nº 1478/91, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1992.

Edison Luiz Trevisan
EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 235

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2911, data de 03 de fevereiro do ano em curso, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 31 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas através da Ordem de Serviço nº 57, de 09 de janeiro de 1992, a Bacharel NEIDE MARIA DIAS MONTANARI DALL'ACQUA, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurada o direito de usufruir os quatro (04) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1992.

Edison Luiz Trevisan
EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 236

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3416, data de 06 de fevereiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a SHEILA HENRIETTE GOMES DA SILVA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 31 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei 6174/70.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

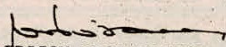
ORDEM DE SERVIÇO N.º 237

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2910, data de 03 de fevereiro do ano em curso, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 31 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1990, concedidas através da Ordem de Serviço nº 1374, de 03 de dezembro de 1991, a Bacharel CLAUDETE MARIA RIBEIRO DA COSTA LEMOS, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quatro (04) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 238

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3044, data de 04 de fevereiro do ano em curso, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas através da Ordem de Serviço nº 177, de 28 de janeiro de 1992, ao Bacharel SÉRGIO ARMANDO TUOTO, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1992.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

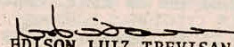
ORDEM DE SERVIÇO N.º 239

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2976, data de 03 de fevereiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a Bacharel MARIA DA CONCEIÇÃO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

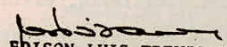
ORDEM DE SERVIÇO N.º 240

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3196, data de 05 de fevereiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a SHIRLEI TEREZINHA PEREIRA, Auxiliar de Cartório, PJ-II, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campo Mourão, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 22 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

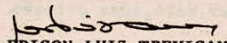
ORDEM DE SERVIÇO N.º 241

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3328, data de 05 de fevereiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a Bacharel DONEMARY TEREZINHA OLIVEIRA, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 10 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

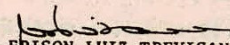
ORDEM DE SERVIÇO N.º 242

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 14 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas através da Ordem de Serviço n.º 132, de 22 de janeiro de 1992, ao Bacharel HUGO VIEIRA FILHO, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezoito (19) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 243

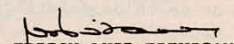
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3412, data de 06 de fevereiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a CREUSA MARIA FELÍCIO, Oficial Judiciário, PJ-I, nível 03, do Quadro Suplementar da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte

(120) dias de licença à gestante, a partir de 17 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

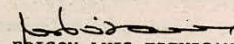
ORDEM DE SERVIÇO N.º 244

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 14 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas a Bacharel ALBONI MARISA DUDEQUE PIANOVSKI, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezoito (19) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

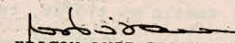
ORDEM DE SERVIÇO N.º 245

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48075, data de 11 de dezembro de 1991, resolve

C O N C E D E R

a GENI KRÜG, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 25 de dezembro 1991, de acordo com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

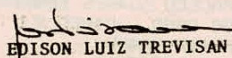
ORDEM DE SERVIÇO N.º 246

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1878, data do de 20 de janeiro do ano em curso, resolve

L O T A R

SANDRA-REGINA MORAES, Auxiliar Judiciário, PJ-III, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Centro Social Infantil "Maria José Coutinho Camargo", ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

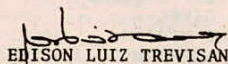
ORDEM DE SERVIÇO N.º 247

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas a EMILIANO GONÇALVES DA SILVA FILHO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**Divisão de Processo Cível**

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CAMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 25 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0016099-4/01 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00160994/00 AGRADO DE INSTRUMENTO
VARA : 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
EMBARGANTE : IMOBILIÁRIA 2000 LTDA
ADV : LOURDES MARIA DORIA DUARTE
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

0017448-1/01 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00174481/00 APELAÇÃO CÍVEL
VARA : 12ª VARA CÍVEL

EMBARGANTE : CENTRO INDUSTRIAL DE TECIDOS E DERIVADOS TEXTÉIS LTDA
ADV : CRISTINA IWERSEN DE LOYOLA E SILVA
PATRICIA GOMES IWERSEN
WANDERLEI MEREB CALIXTO
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

0017989-7/01 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00179897/00 APELAÇÃO CÍVEL
VARA : 14ª VARA CÍVEL
EMBARGANTE : LUIZ DE SOUZA SILVA
ADV : AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

0013465-6 AGRADO DE INSTRUMENTO
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00000491/89 EVICCAO
VARA : 16ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE : IVO TONETTI
ADV : GEDÍAO TULIO
AGRAVADO : EDSON RENE MISIAK
ADV : HOMERO FELINI PASQUETTI
RELATOR : (CARGO VAGO - CÍVEL 2)
REL JUIZ CONV : JUIZ MUNIR KARAM

0016569-1 AGRADO DE INSTRUMENTO
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00024728/88 ACO POPULAR
VARA : 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
AGRAVANTE : LINEU EDISON TOMAZ
EDSON JOSE FELTRIN
WILSON TEIXEIRA
AGENDOR DIAS DA SILVA
LIDSON JOSE TOMAZ
ADV : HORACIO RODRIGUES SOBRINHO
AGRAVADO : CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
EGON BOCKMANN MOREIRA
MARCAL JUSTEN FILHO
INTERESSADO : MUNICIPIO DE CURITIBA
ADV : ESTEVAM CAPRIOTTI FILHO

INTERESSADO : TITO ZEGLIN
ADV : MARIO JOAO SCARAMUZZA NETO
ARNO WARTHA
INTERESSADO : JOAO QUEIROZ MACIEL
ADV : MAURO JOAO SALES DE A MARANHÃO
RICARDO FEITOSA DE ARAUJO
INTERESSADO : MAURO RAFAEL MORAES E SILVA
ADV : ABDO TARBINE
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

0016571-1 AGRADO DE INSTRUMENTO
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00024728/88 ACO POPULAR
VARA : 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
AGRAVANTE : LINEU EDISON TOMAZ
EDSON JOSE FELTRIN
WILSON TEIXEIRA
AGENDOR DIAS DA SILVA
LIDSON JOSE TOMAZ
ADV : HORACIO RODRIGUES SOBRINHO
AGRAVADO : CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
MARCAL JUSTEN FILHO
EGON BOCKMANN MOREIRA
MUNICIPIO DE CURITIBA
ESTEVAM CAPRIOTTI FILHO
INTERESSADO : TITO ZEGLIN
ADV : MARIO JOAO SCARAMUZZA NETO
ARNO WARTHA
INTERESSADO : MAURO RAFAEL MORAES E SILVA
ADV : ABDO TARBINE
INTERESSADO : JOAO QUEIROZ MACIEL
ADV : MAURO JOAO SALES DE A MARANHÃO
RICARDO FEITOSA DE ARAUJO
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

0017095-0 AGRADO DE INSTRUMENTO
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00008921/90 DECLARATORIA
VARA : 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
AGRAVANTE : ESTADO DO PARANÁ
ADV : ANGELA CASSIA COSTADELLO CAETANO FERREIRA
AGRAVADO : ERVINO JOSE DOS SANTOS
ADV : LUCI RAYMUNDO DAMAZIO
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

0018321-9 AGRADO DE INSTRUMENTO
COMARCA : PRIMEIRO DE MAIO
ACAO ORIG. : 00000159/85 NULIDADE
VARA : VARA ÚNICA
AGRAVANTE : LUIZ DIAS BASTOS E SUA MULHER
ADV : EDUARDO ROCHA VIRMOND
AGRAVADO : JOAO MIGUEL CARAM
ADV : NELLY LOPES CASALI
POTIGUAR ALVIM REZENDE
EDUARDO CARAM E SUA MULHER
ADV : POTIGUAR ALVIM REZENDE
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

0018510-6 AGRADO DE INSTRUMENTO
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00002356/78 DESAPROPRIAÇÃO
VARA : 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

AGRAVANTE : MUNICIPIO DE CURITIBA
ADV : CESAR ANTONIO DA CUNHA
AGRAVADO : JAMES ROSS E SUA MULHER
ESPOLIO DE CARLOS GARCIA
JOSE CID CAMPELO
CARLOS ABRÃO CELLI
RAFAEL DA COSTA CONTADOR
JOEL MACEDO SOARES PEREIRA JUNIOR
JOSE SURUGI NETO
JOSE CID CAMPELO FILHO

EMENTA CORRUPÇÃO ATIVA E PASSIVA - OFERECIMENTO E RECEBIMENTO DE DINHEIRO PARA NÃO SER INSTAURADO INQUÉRITO POR CONTRAÇÃO DE PORTE DE ARMA - CRIMES CARACTERIZADOS. Havendo suficientes elementos

probatorios nos autos, sobretudo as próprias declarações dos reus confrontadas e a prisão em flagrante de um deles, do oferecimento de dinheiro, da solicitação de quantia maior e do recebimento dessa, para a não instauração de inquerito por contração de porte de arma, impõe-se a condenação do corruptor e do policial corrupto (cod. Penal, arts 333 e 317, respectivamente)

APELAÇÃO CRIME

011 PROCESSO : 0014593-9
COMARCA : CURITIBA
VARA : VARA DE AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR
APELANTE : CARLOS ROBERTO MOTTA
ADVOGADO : JUTAI TABORDA DE MORAES
APELADO : JUSTIÇA PÚBLICA
N. ACORDÃO : 5401
ORGAO JULGADOR : 2ª CAMARA CRIMINAL
DATA JULGAMENTO : 05/12/91
RELATOR CONV. : JUIZ ROGERIO COELHO
DECISÃO : ACORDAM os juizes componentes da Segunda Camara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná, por votação unânime, em dar parcial provimento ao recurso para, excluindo-se da pena a agravante como reconhecida, reformar a sentença, reduzindo-se a pena aplicada a dois anos de reclusão, concedendo-se, outrossim, ao apelante, o benefício de "sursis" pelo prazo de 2 anos. EMENTA: CRIME MILITAR - CORRUPÇÃO PASSIVA - DELITO CARACTERIZADO - PROVA CONVINCENTE A RESPEITO - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO, PARA, TÃO SOMENTE, EXCLUIR-SE DA CONDENACAO A AGRAVANTE RECONHECIDA, COM A CONSEQUENTE REDUCAO DA PENA.

Seção de Distribuição

DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE:

Processo nº 20195-0 - APELAÇÃO CÍVEL de Maringá, 1ª Vara de Família. - Apelante: JOSE FUENTES ROMERO, Advogado: Dr. LAIR CARBONERA. Apelado: AMELIA MARTOS FUENTES, Advogado: Dr. IVAN NEVES PEDROSA. DESPACHO: Homologo a desistência requerida pela petição de fls. 148 - T.J., para que produza seus legais e jurídicos efeitos. Oportunamente, baixem. Intimem-se. Em 17 de fevereiro de 1992. (a) DES. MATTOS GUEDES VICE-PRESIDENTE.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 144

TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA N. 47581-0, DE CURITIBA - 7ª. VARA. Impetrante: Gilmar Luiz Schwab. Advogado: Gilmar Luiz Schwab. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Araucária Administradora de Consórcios S/C Ltda. DESPACHO: Homologo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a desistência desta ação mandamental, pleiteada as fls. 72 pelo impetrante, na conformidade com o artigo 92, VI do Regimento Interno desta Corte, com a redação lhe dada pela Resolução 01/91. Comunique-se. Publique-se e intime-se. Em 11 de fevereiro de 1992. (a) LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO.

RELAÇÃO N. 145

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DESPACHO RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL Nº 41243-1, DE ARAUCÁRIA. Apelantes: Hermenegildo Pereira Macgado e sua mulher. Adv.: Ivan Chiamenti. Apelado: Luiz de Siqueira. Adv.: Jose Tadeu Saliba. DESPACHO: 1. Admito os presentes embargos. 2. Intimem-se os embargantes para, no prazo legal, procederem ao prazo respectivo. Curitiba, 7 de fevereiro de 1992. (a) Emilio Proch...

RELAÇÃO N. 146

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DESPACHO RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL Nº 39.482-7, DE CURITIBA - 20ª VARA CÍVEL. Apelante 1. Eugenio Wiviurka. Adv.: Cleon Cordeiro Ribas. Apelante 2.: Carlos Roberto Alves. Adv.: Arnaldo Ferreira, Vera Lucia S. Bittencourt e Majcos Chechelaky. Apelado: Angelo Flavio Belloni. Adv.: Miguel Luiz Conte, Sebastião M. Martins Neto e Celso Vedolim Teixeira. DESPACHO: Vistos etc. I - Junte-se. II - Homologo para que surtam os jurídicos e legais efeitos, a desistência requerida às fls., nos termos do art. 92 inciso VI do Regimento Interno do Tribunal de Alçada. III - Intimem-se. Oportunamente, baixem. Em, 12 de fevereiro de 1992. (a) J.J. Cordeiro Cleve.

RELAÇÃO N. 147

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

VISTA ÀS PARTES

AO APELANTE 05 (CINCO) DIAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 46.621-5, DE CURITIBA - 15ª VARA CÍVEL. Apelante: Sociedade Construtora Cidadela Ltda. Adv.: Adilson Luiz Ferreira, Gianne Maravalhas, Erenise do Rocio Bortolini, Lycia Maria Padilha Amaral e Letícia Maria Andrea K. Cherobim. Apelado: José Antonio da Silva Construções Cíveis.

AO APELANTE 10 (DEZ) DIAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 46.133-0, DE PONTA GROSSA - 1ª VARA CÍVEL. Apelante: Guita Rovinski. Adv.: Victor Malucelli Junior, Wilson Jeronimo Comel e Auracyr Azevedo de M. Cordeiro. Apelado: Tecidos Urca Ltda.

RELAÇÃO N. 148
OITAVA CÂMARA CÍVEL

AO APELADO - PARA FALAR SOBRE DOCUMENTOS

APELAÇÃO CÍVEL N. 39604-3 DE LONDRINA - 3ª. VARA. Apelante: Manoel Francisco de Lima. Apelados: Jose de Paula e Silva e outros. Adv.: Solange Novaes da Silva Vicentin.

RELAÇÃO N. 149

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS A REALIZAR-SE EM 25 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	PROCESSO
ALFEU C. MORAES	002
ELEAQUIM PEREIRA DAMASCENO	001
ULYSSES AIRES MERCER	001

MANDADO DE SEGURANÇA (GR)

01.PROCESSO	: 0036036-3
COMARCA	: LONDRINA
ACAO ORIG.	: 00000656/87 RESCISAO DE CONTRATO
VARA	: 8ª VARA CÍVEL
IMPETRANTE	: INOCENCIA LUIZA CAMARGO
ADV	: ULYSSES AIRES MERCER
IMPETRADO	: DR JUIZ DE DIREITO
LITIS	: EDUARDO TOSHIO IONUE E SUA MULHER
ADV	: ELEAQUIM PEREIRA DAMASCENO
LITIS	: AGENOR LUIZ DA ROSA E SUA MULHER
LITIS	: BRADESCO - DEPARTAMENTO DE CREDITO IMOBILIARIO E POUpança
RELATOR	: JUIZ ROTOLI DE MACEDO

MANDADO DE SEGURANÇA (GR)

02.PROCESSO	: 0044997-6
COMARCA	: PIRAQUARA
ACAO ORIG.	: 00000140/91 REINTEGRACAO DE POSSE
COMPL AC ORIG.	: AGRAVO DE INSTRUMENTO 290/91
VARA	: VARA CÍVEL
IMPETRANTE	: WALDECINO BENTO DA SILVA
IMPETRANTE	: ALBERTO JOHNKE
ADV	: ALFEU C. MORAES
IMPETRADO	: DR JUIZ DE DIREITO
LITIS	: VERA CECILIA ABAJE DE PAULA
LITIS	: BENEDITO SALATIEL DE PAULA
RELATOR	: JUIZ LOPES DE NORONHA

RELAÇÃO N. 150

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 25 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	PROCESSO
ACYR DE OLIVEIRA LIMA	006
ACYR DE OLIVEIRA LIMA	017